



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a Resolução nº 11/2019/CONSUN.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 1ª Sessão Especial do CONSUN e o que consta no processo nº 23422.006664/2019-43, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que alterou, *ad referendum*, o Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana quanto à previsão de Colegiados de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 479, de 13 de setembro de 2019](#).